

Acta da assemblea de apuramento

Aos vinte e oito dias do mês d'Agosto de mil oitenta e um, n'esta villa de Felgueiras, pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Doutor António José Teixeira de Castro Leite, Presidente da Comissão Central do recenseamento eleitoral, e nessa qualidade de Presidente da assemblea do apuramento, afixado da eleição de um deputado pelo Circuito trinta e dois, a qual se procedeu no dia vinte e um do corrente, e achando-se também presentes os Cidadãos Manuel António da Silva Melo e Augusto Mattos Peixoto de Sotto Maior e Noconha, portadores da acta da assemblea de Loureiro, e António Emílio de Magalhães Barros, portador da acta da assemblea de Silvares e Victorino Ferreira de Magalhães Mendonça, portador da acta da assemblea de Mêmedo, e Francisco Teixeira Durães portador da acta da assemblea de Alenquer, estas todas do concelho de Lourada, e Francisco Ferreira da Cunha e Silva e Manuel Joaquim da Silva, portadores da acta da assemblea de Margaride, e Manuel Joaquim Pereira Guinaraes, e Justino Pereira Coelho, portadores da acta da assemblea de Regilde, e António da Cunha Rella e José José da Costa Guinaraes, portadores da acta da assemblea de Sirões, e José Joaquim Coim-

Combra e Alvaro e Munes de Gueiros por-  
tadores da acta da assemblea de Villacova,  
e bem assim estando presentes o Adminis-  
trador do concelho Jacinto Teixeira Leite, pro-  
por o Presidente para Escrutinadores os ci-  
dadãos Augusto Mattos Peixoto Lottmaior  
e Noronha e António da Cunha Pella,  
para Secretários Manuel António da Sil-  
va Melo e Manuel Joaquim da Silva,  
e para Reveradores os Cidadãos Victorino  
Ferreira de Magalhães Mendonça, Justi-  
no Pereira Coelho, António Emílio de Ma-  
galhães Barros e Francisco Ferreira da  
Cunha Silva, convidando a passarem  
para o lado direito os que aprovasssem  
esta proposta, e para os que a rejeitasssem,  
e sendo aprovada esta proposta pela  
assemblea passaram todos a ocuparem  
os seus lugares na mesa que assim fi-  
cou constituída. E tendo o Presidente da  
assemblea apresentado fechadas e lacra-  
das as cópias das actas que recebera  
das assembleas primárias na Confor-  
midade do artigo Setenta e sete para-  
grapho primeiro do Decreto de Trinta  
de Setembro de mil oito centos e cincuenta  
e dois assim como os portadores as actas  
originais ao Administrador do conce-  
lho as cópias que existiam em seu pro-  
ceder, procedeu-se à nomeação de quatro  
Comissões para examinarem as mes-  
mas actas, sendo propostas para a  
primeira os Cidadãos António da Gu-

da Cunha Polla, e Francisco Ferreira da  
Cunha e Silva, para a segunda os cidadãos  
Justino Pereira Coelho e José Joaquim Coim-  
bra, para a terceira Francisco Feijó e  
Dutra e Augusto Mattos Peixoto Lotte  
Maio e Noronha, e para a quarta Victor-  
ino Ferreira Magalhães Mendonça e  
Antônio Emílio de Magalhães Barros,  
os quais todos foram aprovados por a as-  
semblea observando-se na distribuição  
das actas pelas referidas Comissões  
e preceito do artigo oitenta e tres do  
Estado Decreto. Interrompida a sessão  
para as Comissões se ocuparem do  
exame das actas e do apuramento dos  
votos apresentaram depois os seus pa-  
receres escritos que foram lidos a as-  
semblea e por ella aprovados, proceden-  
do logo a mera ao apuramento dos votos  
em geral na conformidade do artigo oitenta  
e sete do mesmo Decreto, em re-  
sultado do qual se verificou que o nu-  
mero dos votantes de todo o Círculo foi  
de quatro mil sete centos e cin-  
co, tendo obtido quatro mil sete centos  
setenta e cinco votos o cidadão Vis-  
conde d'Alentem apresentando neste  
sentido o seu parecer que foi aprovado  
pela assemblea. Reconhecido por este  
modo que o cidadão Visconde d'Alentem  
obtive o numero real de todos os votantes  
o Presidente o proclamou em voz alta elei-  
to deputado pelo Círculo numero trinta

e Dois, mandando publicar o seu nome  
por edital na porta da assembleia, ten-  
do-se previamente verificado a circuns-  
tancia de constar pelas actas de todo o  
Círculo que os eleitores della outorgaram  
ao Cidadão que viesse a ser eleito os  
poderes necessarios para que, reunido  
com os dos outros círculos eleitoraes fa-  
ça dentro dos limites da Carta Constitucio-  
nal edo acto addicional á mesma tu-  
do quanto for conducente ao bem geral  
da Nação. Edando - se cumprimento ao  
disposto nos artigos noventa e dois a noventa e qua-  
tro, do decreto eleitoral, se houver por dissolu-  
da a assembleia de que se lavrou esta acta que  
eu Mamél Joaquim da Silva, secretario es-  
crevi e assynei

*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR*

Antonio José Teixeira de Largo Leite  
Augusto Mattos Siqueira Sotho maior e Noronha  
Antonio da Cunha Roripa  
Manoel Antônio da Teleg. Mello  
Mamél Joaquim da Silva  
Vicente Ferreira Mendonça  
Justino Pereira Couto  
Antonio da Cunha de Mag. Barros  
Francisco Ferrara da Gama e Silveira  
D. Dr. Joaquim Teixeira Leite